



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.544 /

**“REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 14.233, DE 4 DE ABRIL DE 2023, QUE ‘REGULAMENTA A LEI Nº 9.638, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO – ETR, AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 4º do Decreto nº 14.233, de 4 de abril de 2024, que “Regulamenta a Lei nº 9.638, de 20 de outubro de 2022, que dispõe sobre a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JUNHO DE 2024.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS ALVISI

Secretário Municipal de Planejamento e

Desenvolvimento Urbano

MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE MORAES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1481, de 28 / 06 /2024.